## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011612-44.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Alexandrina da Costa Moreira

Requerido: Universidade Estadual de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 419, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida pela **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Alexandrina da Costa Moreira**.

Observo que foi feito depósito diretamente aos cofres estaduais, nos termos do documento de fls. 415/416.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 26 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA